



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

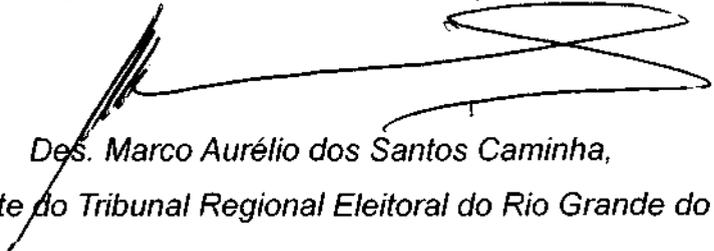
APOSTILA N. 24 AO CONTRATO 05/2000

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 397/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 13-10-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-11 a fev.-12, com percentual de 3,43%, resultando no valor atualizado de R\$ 916,80 (novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2012, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª ZE – Tenente Portela/RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.